



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2024

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024:**

insere dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	1	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	1	1	1
<b>Somatório</b>	10	1	2

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Ruan José Luis

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Presidente da CMNV-ES

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente não poderá votar nos processos em que for interessado como demandante ou demandado.



Autenticidade do documento em: <https://nova-venecia.camara.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400360036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).